



PORTARIA N. 18/2016

Considerando a realização de pautas simultâneas de audiências de custódia durante os plantões de sábado e domingo na Comarca de Belo Horizonte;

Considerando a designação de apenas um defensor público por dia de final de semana para atuar nas audiências de custódia na Comarca de Belo Horizonte, nos termos da Resolução 226/2015;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Designar o defensor público **Giovani Batista Manzo** para, voluntariamente, atuar nos plantões das audiências de custódia da Comarca de Belo Horizonte, sem ônus à Administração Pública, nos dias 30 de abril e 1º de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL